

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2062, de 04 de Fevereiro de 2019.

"Convoca a Professora Jovana Zimmer para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal **Jovana Zimmer**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 1° de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 04 de Fevereiro de 2019.

VILSON PEDRO SCHMITT

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON CALIARI

Secretário da Administração e Planejamento